



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 518/2024 de 03 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica disposta a **CESSÃO a Companhia Catarinense de Águas e Saneamentos– CASAN**, **Ciro Rogério Pedroski**, brasileiro, solteiro, Matrícula nº 2491, nomeado no cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível 8, Referência “F” da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Transportes, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de julho de 2024, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta cessão será conforme o prazo do Convênio e poderá ser extinta a qualquer tempo por necessidade do Município de Irani.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

